

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.351/2017

Concede licença Saúde à servidora **VANESSA CINTRA DE OLIVEIRA ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

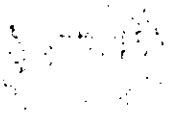
Art. 1º. Conceder a servidora **VANESSA CINTRA DE OLIVEIRA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.493.804-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 048.325.299-94, nomeada em 08 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 08 de novembro de 2017 por tempo indeterminado, conforme Processo nº 162/2017 sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



Revogado Conforme
Portaria n.º 34.831/17
Olmeide
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Novembro / 2017
DE Nº 11.130
UMUARAMA, 30 / 11 / 2017
Olmeide
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS